

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO DE 1º DE JULHO DE 2020.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DIRETORIA DE HABILITAÇÃO

Portaria DH-476, de 20-6-2020

O Diretor de Habilitação do Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo, Considerando a legislação pertinente em vigor, especialmente a Deliberação Contran 189/2020, que dispõe sobre a autorização para realização das aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto.

Considerando o cumprimento das exigências legais e técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo Detran 1374617/2020, resolve:

Artigo 1º Autorizar o funcionamento da empresa denominada CRIAR – PROJETOS, SISTEMAS E AUTOMAÇÃO DIGITAL LTDA, registrado no CNPJ sob 10.586.948/0001-24, estabelecido à Rua da Redenção, 32, Jd Mosteiro, Ribeirão Preto/SP, CEP 14.085- 370, com sede no município de Ribeirão Preto/SP, para oferecer aulas técnico-teóricas do curso de formação de condutores na modalidade de ensino remoto.

Artigo 2º A autorização de funcionamento é conferida a título precário, sem ônus para o Estado, podendo ser revogada, a qualquer tempo, em função do interesse da Administração, especialmente em caso de cessação de emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19 e, conforme Deliberação Contran 189/2020 e demais legislações sobre a matéria.

Artigo 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.